



FESTAS E FÉRIAS DE FINAL DE ANO

Viagens

- Para quem vai viajar a dica é que o menor número de pessoas saiba de sua ausência.
- Avise ao porteiro de sua ausência, mas não diga quanto tempo irá ficar fora, apenas que ninguém estará autorizado a entrar e que guarde a sua correspondência.
- Pode ser conveniente suspender todas as entregas de revistas e jornais, ou pedir que o porteiro as retenha. O acúmulo destas na porta pode "denunciar" que você está em viagem.

Festas

- Deixar uma lista com os nomes de seus convidados na portaria, se possível com nome e RG. Essa é uma medida muito importante para a segurança do condomínio.
- O mesmo vale para profissionais contratados para a ocasião.

Encomendas

- Caso esteja aguardando alguma entrega de natal (brinde, cestas, presentes), deixe avisado à portaria.
- Não receba entregas que não tenha encomendado, evitando cair em um golpe comum nesta época, que colocaria em risco a sua segurança, a de sua família e de toda a comunidade condominial.

Uso de Piscinas e Áreas de Lazer

- Colabore para que todos desfrutem dos equipamentos de lazer do condomínio, respeitando suas normas e horários de utilização, inclusive orientando seus visitantes sobre o assunto.
- Na piscina, filtros solares e bronzeadores deterioram a qualidade da água, dificultam seu tratamento e aceleram o processo de deterioração dos equipamentos de limpeza, através de corrosão e incrustações. Além disso, seus resíduos podem promover reações alérgicas com algum componente da fórmula, em certas pessoas. Por isso, convém retirar o excesso de protetor em uma ducha, antes de entrar na água.
- Mantenha seu exame médico em dia, e não use a piscina em caso de suspeita de micoses ou doenças de pele
- Respeite os limites do volume do som, principalmente após as 22 horas, no uso de aparelhos sonoros.
- Atenção com as crianças, para que não brinquem em áreas que podem ser perigosas para ela: elevador, escadas e outros
- Crianças devem ter sempre algum adulto responsável por perto, mesmo nas áreas de lazer. Os funcionários do condomínio não podem assumir esta função.

Atenciosamente;
Luis Alexandre

Encarregado